

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA**

**Processo nº: 121/2022**  
**Pregão Eletrônico nº 056/2022**

ILUSTRÍSSIMA Sra Pregoeira

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

Gomes & Garcia Informática LTDA, com endereço à Rua Aveiro 345, São Francisco, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 04.552.128/0001-19, por seu representante legal, Alexandre Henrique Garcia Rocha Gomes, CPF 851.928.806-53, vem diante desta Exma. Presidência, em face da decisão da Comissão Permanente de Licitação que classificou e declarou vencedora a proposta da empresa Jose Ederson Fagundes 08044282637 para os itens 04 e 79

**I – DA TEMPESTIVIDADE**

**11. DOS RECURSOS**

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido prazo mínimo de 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

**II – DAS RAZÕES PARA REFORMA DA DECISÃO**

**2.1 DA CLASSIFICAÇÃO e HABILITAÇÃO da Proposta da empresa Jose Ederson Fagundes 08044282637**

**DO EDITAL:**

**ITEM 04**

00000001791- COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 7 COMPUTADOR - COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 7 GERAÇÃO OU SUPERIOR. DISCO RÍGIDO DE 480 SSD. LEITOR/GRAVADOR DE CD/DVD TIPO: INTERNO; 5 %; INTERFACE: SATA; BUFFER: 2 MB COR DO PAINEL FRONTAL: PRETO. MEMÓRIA RAM COM CAPACIDADE DE 8GB, TIPO: DDR4, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2133 MHZ. PLACA MÃE COM SUPORTE A PROCESSADORES DE 7ª GERAÇÃO INTEL, DOIS SOCKETS DDR4 DIMM DE 2400/2133 MHZ, SUPORTE A ARQUITETURA DUAL CHANNEL, **04 CONECTORES SATA 6GB/S, 01 SLOT PCI EXPRESS 3.0 X16, 02 SLOTS PCI EXPRESS 2.0 X1**, PAINEL TRASEIRO COM NO MÍNIMO: 02 PORTAS USB 2.0, 02 PORTAS USB 3.0, 01 PORTA DE VÍDEO D-SUB, 01 PORTA DE VÍDEO HDMI, 01 PORTA RJ- 45 E 02 CONECTORES PS/2 PARA MOUSE E TECLADO. TECLADO PADRÃO: PORTUGUÊS ABNT2, COR: PRETO, COM CONECTOR PS/2 OU USB. MOUSE ÓPTICO CONECTOR: PS/2 OU USB, COR: PRETO. MONITOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 21.5", LCD WIDESCREEN, RETROILUMINAÇÃO LED, ÁREA ATIVA DO DISPLAY: 43.2 X 23.9 CM, TIPO DE PAINEL: TN, RESOLUÇÃO MÁXIMA E TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 1366 X 768 @ 60 HZ, - TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS (ON/OFF), CONTRASTE: 100.000.000:1, BRILHO: 200 CD/M2, ÂNGULO DE VISÃO: (CR=10) 90° (H), 65° (V), CORES 16.7 MILHÕES, COM 01 PORTA VGA E HDMI ALIMENTAÇÃO: FONTE INTERNA, VOLTAGEM: 100 -240 V. GABINETE PADRÃO: MICRO ATX, COR: PRETO PIANO, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO. **FONTE ATX 500W REAL COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE**

**DO NÃO ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DO EDITAL**

A RECORRENTE acompanhando o processo licitatório via plataforma AMMLICITA deparou a seguinte prospecto apresentado pela vencedora, para o item 04



Marca	EASYPC
Garantia	12 Meses
HDMI	1
Placa Mãe	Padrão EasyPC
Conexões	Dupla saída de vídeo: HDMI Full HD e VGA, 6 Conexões USB: 4x traseiras com 2x usb 3.0 2x usb 2.0 e 2x frontais, 5 Conexões de áudio HD: 3x traseiras e 2x frontais, Conexão de rede: Rede Gigabit de alta velocidade 10/100/1000 RJ45 e Conexão PS2: Para a instalação de mouse e teclado
Memória Ram	08 GB DDR4
Processador	Intel Core i7 7ª Geração
Memória de Vídeo	Intel HD Graphics
Ssd	480GB
Mouse	Com fio USB 2.0 - Óptico
Teclado	Com fio USB 2.0 ABNT
Sistema Operacional	Windows
REDE	Rede Gigabit 10/100/1000
Dvd	Sim
Chipset	Intel
SOFTWARES INCLUSOS	Softwares para escritório, segurança, entretenimento, comunicação e redes sociais
Conteúdo da Embalagem	1 CPU, 01 Manual, 01 CD com drivers, 01 teclado, 01 mouse, 01 caixa de som
Som	Áudio HD 5.1 canais

Conforme pode ser verificado no documento apresentado o equipamento ofertado não possui **FONTE ATX 500 REAL COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE**, bem como não foi comprovado as exigências de 04 CONECTORES SATA 6GB/S, 01 SLOT PCI EXPRESS 3.0 X16, 02 SLOTS PCI EXPRESS 2.0 X1, deixando desta forma de atender o edital e seus anexos

**DO EDITAL:**

**ITEM 79**

00000001879 - COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 COMPUTADOR - Computador com processador Intel Core i7 7ª geração ou Superior. Disco rígido de 480 SSD. Leitor/Gravador de CD/DVD Tipo: Interno; 5 %; Interface: SATA; Buffer: 2 MB Cor do painel frontal: Preto. Memória RAM com capacidade de 8GB, Tipo: DDR4, Frequência mínima de 2133 Mhz. Placa mãe com suporte a processadores de 7ª geração Intel, dois sockets DDR4 DIMM de 2400/2133 Mhz, suporte a arquitetura Dual Channel, **04 conectores SATA 6Gb/s, 01 slot PCI Express 3.0 x16, 02 slots PCI Express 2.0 x1**, Painel traseiro com no mínimo: 02 portas USB 2.0, 02



portas USB 3.0, 01 porta de vídeo D -Sub, 01 porta de vídeo HDMI, 01 porta RJ - 45 e 02 conectores PS/2 para mouse e teclado. Teclado Padrão: Português ABNT2, Cor: preto, com conector PS/2 ou USB. Mouse Óptico Conector: PS/2 ou USB, Cor: preto. **Monitor com as seguintes Especificações. Tamanho da Tela 23.8" 16:9 - Máxima resolução: 1920 x 1080 @75Hz - Área de exibição ativa: 527 x 2963 mm - Pixel Pitch: 0.2745 mm - GPU compatível: AMD Radeon FreeSync - Tipo de painel: LED VA - Tipo de moldura: 3S E2E - Tempo de resposta: 1ms VRB - Brilho / Contraste (cd/m2): 250 nits - Ângulo de visão: 178°(H),178°(V) - Contraste Nativo: 1000:1 - Contraste Máximo: 100,000,000:1 - Cores: 16.7M - Bits/Gama de cores: 6 bit / 72% NTSC Som: Caixa de som 2W** Frequência: - Horizontal: 54.2-83.8KHz - Vertical 49-75Hz Conexão de entrada: - 1x VGA - 1x HDMI Fonte de alimentação: - 100 - 240 V / Interna. Estrutura: - Inclinação: -5° – 15° - Rotação: Não - Ajuste de Altura: Não Consumo de energia: - Desligado: 0.9W - Ligado: 24.5W Dimensões (L x A x P): - Com suporte: 50.3 x 37.94 x 19.2 cm - Sem suporte: 60 x 39.1 x 13.3 cm Certificação: - UL, cUL, FCC Class B, CE, TUV/GS, VCCI, RoHS, MPRII. Conteúdo da embalagem: - Monitor - Cabo de energia e Cabo HDMI.

#### **DO NÃO ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DO EDITAL**

A RECORRENTE acompanhando o processo licitatório via plataforma AMMLICITA deparou a seguinte prospecto apresentado pela vencedora, para o item 79

Marca	EASYPC
Garantia	12 Meses
HDMI	1
Placa Mãe	Padrão EasyPC
Conexões	Dupla saída de vídeo: HDMI Full HD e VGA, 6 Conexões USB: 4x traseiras com 2x usb 3.0 2x usb 2.0 e 2x frontais, 5 Conexões de áudio HD: 3x traseiras e 2x frontais, Conexão de rede: Rede Gigabit de alta velocidade 10/100/1000 RJ45 e Conexão PS2: Para a instalação de mouse e teclado
Memória Ram	08 GB DDR4
Processador	Intel Core I7 7ª Geração
Memória de Vídeo	Intel HD Graphics
Ssd	480GB
Mouse	Com fio USB 2.0 - Óptico
Teclado	Com fio USB 2.0 ABNT
Sistema Operacional	Windows
REDE	Rede Gigabit 10/100/1000
Dvd	Sim
Chipset	Intel
SOFTWARES INCLUSOS	Softwares para escritório, segurança, entretenimento, comunicação e redes sociais
Conteúdo da Embalagem	1 CPU, 01 Manual, 01 CD com drivers, 01 teclado, 01 mouse, 01 caixa de som
Som	Áudio HD 5.1 canais



Monitor Acer 23.8" Full HD LED IPS Widescreen HDMI V7 V247Y  
UM.QX2AA.A07



#### Informações do Produto

Monitor Acer 23.8" Full HD LED IPS Widescreen HDMI V7 V247Y  
Monitor 23.8" Acer ZeroFrame Full HD, IPS, 75Hz, 4ms, HDMI, VGA, Preto  
Resolução FHD com ZeroFrame Design Acer Display Widget - simplifica os  
ajustes do monitor Acer VisionCare para uma visualização confortável Painel  
IPS com ângulo de visão amplo de 178 Ajuste de cor de 6 eixos Suporte  
inclinável com flexibilidade Design de suporte robusto com forte estabilidade  
ESPECIFICAÇÕES: Marca Acer Modelo UM.QX2A.A07 Cor Preta EAN  
4710886227021 Tamanho do painel 23.8 Proporção de tela Widescreen (16:9)  
Tipo de tela (Tecnologia) IPS Iluminação do painel LED Variable Refresh  
Rate / VRR (Taxa de Atualização Variável) AMD Adaptive-Sync Curvatura  
Resolução Full HD (1920 x 1080) Brilho 250 cd/m sRGB 16.7M Contraste  
Estático 1000:1 Frequência nativa do painel 75Hz Tempo de resposta 4ms Plug  
& Play Sim Entradas e Saídas VGA e HDMI Wi-fi Não HDMI Sim USB Não  
VESA 100 x 100 mm Base ajustável Não Pixel pitch 0.2745 x 0.2745 mm  
Ângulo de visão horizontal 178(H) Ângulo de visão vertical 178(V) Voltagem  
Bivolt Conteúdo da embalagem Monitor/Suporte/Cabo de energia/Cabo VGA  
Garantia 12 Meses Dimensões ( A X L X P ) 43 X 54 X 54 cm Peso 5 Kg  
\*Imagens meramente ilustrativas.

Conforme pode ser verificado no documento apresentado não foi comprovado as exigências de 04 CONECTORES SATA 6GB/S, 01 SLOT PCI EXPRESS 3.0 X16, 02 SLOTS PCI EXPRESS 2.0 X1, deixando desta forma de atender o edital e seus anexos.

E referente ao monitor o solicitado possui características superiores ao monitor ofertado como:

- GPU compatível: AMD Radeon FreeSync
- Tipo de painel: LED VA - Tipo de moldura: 3S E2E
- Tempo de resposta: 1ms o MONITOR OFERTADO POSSUI TEMPO DE RESPOSTA DE 4MS.

Em pesquisa na internet é possível verificar que é solicitado um monitor GAMER e foi ofertado um monitor comum que possui qualidade e preço inferior quando se comparado com monitores GAMER.

**Dessa forma, não é possível flexibilizar as exigências após a etapa de lances na apresentação de documentos e propostas, e uma vez determinadas as exigências do edital qualquer proposta com características divergentes estaria desclassificada do certame por não atendimento à exigência editalícia.**

**Uma vez não observado o atendimento ao edital, verifica-se o não preenchimento dos requisitos legais previstos para o certame motivo pelo qual a Recorrida deverá ser desclassificada**

Este é o entendimento dos tribunais pátrios conforme jurisprudência in verbis:

Ementa: ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL . DESCUMPRIMENTO DE REGRAS DO EDITAL. DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE. I. Considerando que a impetrante descumpriu exigência estabelecida no edital, consubstanciou-se clara inobservância a diversos princípios, como a isonomia, legalidade e, sobretudo, Presencial. II. Quanto ao direito da impetrante de apresentar as razões de seu recurso administrativo, tal ilegalidade já foi devidamente corrigida em razão da determinação contida na decisão liminar. III. Remessa oficial a que se nega provimento. TRF-1 - REMESSA EX OFFICIO EM MANDADO DE SEGURANÇA : REOMS 160869820124013900 PA 0016086-98.2012.4.01.3900"

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - LICITAÇÃO - VINCULAÇÃO AO EDITAL

O Edital é a lei interna do procedimento licitatório, sendo imprescindível a observação e cumprimento de seus requisitos. (Apelação Cível 1.0024.13.108895-7/004, Relator(a): Des.(a) Jair Varão , 3ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 20/03/2014, publicação da súmula em 28/03/2014)

Ainda sobre o tema, oportuno transcrever lição de José dos Santos Carvalho Filho:



"A vinculação ao instrumento convocatório é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada, o procedimento se torna inválido e suscetível de correção na via administrativa ou judicial. O princípio da vinculação tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa.  
[...]

Vedado à Administração e aos licitantes é o descumprimento das regras de convocação, deixando de considerar o que nele se exige [...]" (Manual de Direito Administrativo. 25ª Ed. Editora Atlas. São Paulo: 2012. p.244

**Portanto, uma vez demonstrado que os equipamento ofertado pela RECORRIDA não atende aos preceitos do edital, medida outra não resta senão a sua desclassificação pelo não atendimento aos requisitos do certame.**

#### 4 – DA IMPERATIVA REVISÃO E REFORMA DA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Cabe lembrar que a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever seus atos, proceder as revisões e reformas de suas decisões, visto que o postulado da autotutela permite que Administração Pública controle seus atos, com a possibilidade de anular os ilegais e revogar os inconvenientes ou inoportunos, para afastar do ordenamento jurídico licitacional o ato ilegal, ou contrário ao interesse público, independentemente de recurso ao Judiciário. Este poder de autotutela encontra fundamento nos princípios a que se submete a Administração Pública, em especial o da legalidade e o da supremacia do interesse público, dos quais decorrem todos os demais. Exercício com o propósito de corrigir atos ilegais, que são anulados, bem como os atos considerados inconvenientes ou inoportunos, que ficam sujeitos à revogação, o controle administrativo, está sintetizado nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal:

Súmula 346 STF: "A Administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".

Súmula 473 STF: "A Administração pode anular os seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

Impõe-se assim, diante das evidências, que a Administração responda acertada e energicamente a nosso pleito, promovendo a justiça e atentando para os princípios regulamentadores do processo licitatório.

#### **5. DO PEDIDO**

Pelo exposto, uma vez comprovado o descumprimento da RECORRIDA ao edital, requer a RECORRENTE que sejam acolhidas as razões supra, com a consequente reforma da decisão da Comissão Permanente de Licitação, desclassificando a proposta da empresa Jose Ederson Fagundes 08044282637 para os itens 04 e 79 que se dê regular continuidade ao procedimento licitatório.

Aduzidas as razões que balizaram o presente recurso, esta recorrente, requer, com supedâneo na Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como as demais legislações vigentes, o recebimento, análise e admissão desta peça,

Caso não entenda pelo deferimento do recurso, pugna-se pela emissão de parecer, informando quais os fundamentos legais que embasaram a decisão do Sr. Pregoeiro.

Termos em que

Pede e Espera deferimento.

---

**Gomes & Garcia Informática Ltda**  
**Alexandre Henrique Garcia Rocha Gomes**  
**CPF 851.928.806-53**  
**Sócio – Diretor**